Tijucas (SC), 27 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 304/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise possibilidade de providenciar a cobertura da quadra de esportes e fechamento lateral do refeitório do Centro de Educação Infantil Maria Helena Machado.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Justificativa: A diretora da referida escola sinalizou a esta vereadora, em ocasião de uma visita, que há necessidade de fazer o fechamento do local onde é o refeitório das crianças, para que fiquem protegidas das condições climáticas considerando – se que em dias chuvosos as crianças são impossibilitadas de usarem o refeitório, em função da chuva.

Da mesma forma, a quadra é ao ar livre, o que também causa impossibilidade de realização das atividades nos dias de sol muito quente ou chuva.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 03/01/2017